



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DPGE Nº 022/2021 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

**A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO** o Resultado da Análise dos Recursos interpostos junto à Comissão de Concurso, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

1. Resultado da análise realizada pela Comissão de Concurso, dos recursos interpostos pelas candidatas e pelos candidatos para participarem do concurso no programa de reserva de vagas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata ou do candidato em ordem alfabética; cargo e resultado do recurso:

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
152006039	Bárbara Brito Chacon	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152006232	Carlucio Germano da Silva	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152003756	Clair Balhego Ferreira	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152002987	David Magno da Silva	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152002351	Helio Kennedy Gonçalves Vargas	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152000342	Isabella da Silva Vieira	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152004958	Ívila Dias Praciano Rodrigues	Defensora e Defensor Público Substituto	Prejudicado
152006104	Jéssica Goulart Pereira	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

152004804	Kesia Kiss Nunes	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152006786	Moacir Santana dos Reis	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152006054	Paula Teodoro Queiroz Souza	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152001346	Priscila Kettoly Silva Santos	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152003747	Simone Campos Pereira Neves	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido
152000534	Thayná Moraes de Souza Silva	Defensora e Defensor Público Substituto	Improvido

2. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido está disponível para consulta individualizada pelas candidatas e pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

3. A candidata ou o candidato cujo recurso interposto à Comissão de Concurso fora improvido poderá interpor recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

4. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições da candidata ou do



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2021.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Defensora Pública-Geral e Presidente da Comissão de Concurso